



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.825/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

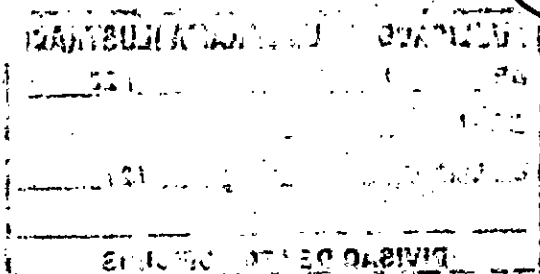
Art. 1º. Conceder a servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.913-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 903.863.709-82, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 03 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015, conforme o Processo nº 042/2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 Maio 120 15
DE Nº 10.381
UMUARAMA, 27 1 05 120 15
Caroline B. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS